

Decreta:

Artigo 1º — Fica aberto um crédito de Cr\$ 171.888.071,00 (cento e setenta e um milhões, oitocentos e oitenta e oito mil e setenta e um cruzeiros), suplementar ao orçamento da Secretaria da Saúde, observando-se as classificações Institucional, Econômica e Funcional-Programática, conforme as Tabelas em anexo.

Artigo 2º — O crédito aberto pelo artigo anterior será coberto com recursos a que alude o inciso II, do § 1º, do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Artigo 3º — Fica alterada a Programação Orçamentária da Despesa do Estado, estabelecida pelo Anexo I, de que trata o artigo 3º, do Decreto nº 31.108, de 28 de dezembro de 1989, de conformidade com a Tabela 2, deste decreto.

Artigo 4º — Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Bandeirantes, 29 de junho de 1990.

ORESTES QUÉRCIA

José Machado de Campos Filho,

Secretário da Fazenda

Frederico M. Mazzucbelli,

Secretário de Economia e Planejamento

Cláudio Ferraz de Alencar,

Secretário do Governo

Publicado na Secretaria de Estado do Governo, aos 29 de junho de 1990.

TABELA 1	SUPLEMENTAÇÃO	VALORES EM CRUZEIROS
07.01	SECRETARIA DA SAÚDE	
07.01.01	ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR SECRETARIA E SEDE	
4.1.1.2.0	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	171.888.071,00
	SUB-TOTAL	171.888.071,00
	TOTAL	171.888.071,00
07.01.02	ADMINISTRAÇÃO GERAL DA PASTA	
13.75.021.2.073	ATIVIDADES	171.888.071,00
	TOTAL	171.888.071,00

TABELA 2	SUPLEMENTAÇÃO	VALORES EM CRUZEIROS
07	SECRETARIA DA SAÚDE	
07.01	ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR SECRETARIA E SEDE	
07.01.01	ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR SECRETARIA E SEDE	
07.01.01.01	SECRETARIA E SEDE	171.888.071,00
20	QUOTA	171.888.071,00

DECRETO Nº 31.778, DE 29 DE JUNHO DE 1990

Dispõe sobre concessão de subvenção às instituições assistenciais que especifica

ORESTES QUÉRCIA, Governador do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e à vista da deliberação do Conselho Estadual de Auxílios e Subvenções,

Decreta:

Artigo 1º — É concedida subvenção de Cr\$ 18.516.780,00 (Dezoito milhões, quinhentos e dezessis mil, setecentos e oitenta cruzeiros), às seguintes instituições assistenciais:

I) DIVISÃO DE PROMOÇÃO SOCIAL E TRABALHO DE SÃO PAULO — NORTE	Cr\$
1. Centro Educacional de Integração Social Nossa Senhora Aparecida	270.000,00
II. DIVISÃO DE PROMOÇÃO SOCIAL E TRABALHO DE SÃO PAULO — LESTE	
1. Centro Reformista de Assistência Social e Trabalho "O Bom Samaritano", para Departamento: Lar dos Anciãos "O Bom Samaritano"	30.000,00
III. DIVISÃO DE PROMOÇÃO SOCIAL E TRABALHO DA GRANDE SÃO PAULO	
a) <i>Francisco Morato</i>	
1. Lar Assistencial São Benedito, para Departamentos:	
1.1. Asilo	100.000,00
1.2. Creche	200.000,00
b) <i>Guarulhos</i>	
1. Associação "Jardim Irmã Eleonora"	50.000,00
IV. DIVISÃO DE PROMOÇÃO SOCIAL E TRABALHO DA GRANDE SÃO PAULO — LESTE	
a) <i>Suzano</i>	
1. Conselho Carcerário de Suzano (C.C.S.)	40.000,00
2. Conselho Carcerário de Suzano (C.C.S.), para Departamento: Casa do Menor "Dr. Flair Carlos de Oliveira Armani"	80.000,00
V. DIVISÃO DE PROMOÇÃO SOCIAL E TRABALHO DA GRANDE SÃO PAULO — OESTE	
a) <i>Embu</i>	
1. Centro Recreativo e Social Jardim Marina e Adjacências	76.000,00
2. Sociedade Amigos do Jardim Santo Antonio	110.000,00
b) <i>Itapevica da Serra</i>	
1. Creche e Maternal Abelhinha	120.000,00
c) <i>Itapetininga</i>	
1. Associação Solidária Feminina de Ambulá	50.000,00
2. Sociedade Amigos do Bairro Jardim Santa Rita	52.000,00
d) <i>Osasco</i>	
1. Amparo Maternal José Benedito	120.000,00
2. Associação das Mães Crecheiras de Osasco	225.000,00
3. Associação das Mães do Jardim Veloso	75.000,00
4. Associação das Mães Unidas do Novo Osasco	88.000,00
5. Centro Social de Santo Antonio de Osasco	75.000,00
VI. DIVISÃO REGIONAL DE PROMOÇÃO SOCIAL E TRABALHO DO LITORAL	
a) <i>Cubatão</i>	
1. Lar Fraternal de Cubatão	90.000,00
b) <i>Itanhaém</i>	
1. Lar Espírita da Criança José de Anchieta	50.000,00

c) <i>Santos</i>	
1. Casa do Caminho, para Departamento: Lar Escola "Carinhoso Abrigo", em Guarujá	100.000,00
2. CARITAS — Grupo Filantrópico Português	30.000,00
3. Conselho Central de Santos	200.000,00
4. Lar Evangélico de Amparo à Velhice	150.000,00
d) <i>São Vicente</i>	
1. Grupo da Prece — Assistência e Promoção Social	80.000,00
2. Jockey Instituição Promocional — JIP	50.000,00
3. Lar de Assistência ao Menor — "LAM"	150.000,00
4. Lar Vicentino	120.000,00
VII. DIVISÃO REGIONAL DE PROMOÇÃO SOCIAL E TRABALHO DO VALE DO PARAIBA	
a) <i>Aparecida</i>	
1. Associação de Assistência e Promoção Comunitária de Aparecida, para Departamento: Casa Maternal Santa Luzia	60.000,00
b) <i>Cachoeira Paulista</i>	
1. Lar de Assistência ao Menor — LAM	100.000,00
c) <i>Cruzeiro</i>	
1. Asilo São Vicente de Paulo	45.000,00
2. Associação Cívica Feminina de Cruzeiro, para Departamentos: Creche "Dona Tita Novaes Antunes"	50.000,00
d) <i>São José dos Campos</i>	
1. EDEN - Lar das Crianças, para Departamento:	
1.1. EDEN - Lar das Crianças — Estabelecimento I	150.000,00
1.2. EDEN - Lar das Crianças — Jardim Satélite	140.000,00
e) <i>Taubaté</i>	
1. Lar Bom Samaritano de Assistência Social	116.280,00
VIII. DIVISÃO REGIONAL DE PROMOÇÃO SOCIAL E TRABALHO DE SOROCABA	
a) <i>Fartura</i>	
1. Organização Social de Auxílio Fraternal, para Departamento: Guarda Mirim de Fartura	80.000,00
IX. DIVISÃO REGIONAL DE PROMOÇÃO SOCIAL E TRABALHO DE CAMPINAS	
a) <i>Americana</i>	
1. Centro de Recuperação Infantil de Americana — C.R.E.I.A.	100.000,00
b) <i>Amparo</i>	
1. Serviço Espírita de Proteção à Infância — SEPI	80.000,00
c) <i>Brotas</i>	
1. Grupo da Fraternidade "Irmão Carneiro de Mattos"	15.000,00
2. Grupo da Fraternidade "Irmão Carneiro de Mattos", para Departamento: Creche Anália Franco	15.000,00
d) <i>Caconde</i>	
1. Asilo Coronel Gustavo Ribeiro	50.000,00
2. Centro Social Imaculada Conceição	16.000,00
e) <i>Campinas</i>	
1. Associação de Assistência aos Tuberculosos de Campinas	57.000,00
2. Associação de Educação do Homem de Aranhã, para Departamento: Convívio Aparecida	450.000,00
3. Associação Espírita Caminho da Verdade, para Departamento: Lar Caminho da Verdade	120.000,00
4. Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Campinas — APAE, para Departamento: Escola de Educação Especial	180.000,00
5. Berçário e Creche "Casa de Nossa Senhora"	42.000,00
6. Casa da Criança	35.000,00
7. Cenáculo Empreendimentos Sociais Católicos, para Departamento: Creche Dr. Nelson Noronha Gustavo Filho	90.000,00
8. Centro Espírita "Alian Kardec", para Departamentos:	
8.1. Educandário Eulípedes	200.000,00
8.2. Instituto Popular "Humberto de Campos"	100.000,00
8.3. Lar dos Quinze Irmãos	100.000,00
9. Centro de Vivência da Mulher — CEVIM	100.000,00
10. Creche São José	170.000,00
11. Escola Salesiana São José	120.000,00
12. Grupo de Oração Esperança, para Departamento: Lar Infantil Irmã Maria Antonia	95.000,00
13. Grupo das Servidoras Léa Duchovni de Campinas	30.000,00
14. Lar Escola Nossa Senhora do Calvário	290.000,00
15. Lar Evangélico "Alice da Oliveira"	70.000,00
16. Sociedade Campineira de Recuperação da Criança Parálitica	150.000,00
17. Sociedade Pestalozzi de Campinas, para Departamento: Escola de Educação Especial da Sociedade Pestalozzi	110.000,00
18. Sociedade das Senhoras de Rotarianos de Campinas, para Departamento: Centro Comunitário Jardim Santa Cândida	40.000,00
19. União Cristã Feminina	55.000,00
f) <i>Capivari</i>	
1. Centro Espírita "João Moreira"	250.000,00
g) <i>Casa Branca</i>	
1. Sociedade de São Vicente de Paulo — Conferência Nossa Senhora das Dores	10.000,00
h) <i>Cordeirópolis</i>	
1. Ação Social e Educativa da Paróquia de Santo Antonio de Cordelópolis	30.000,00
i) <i>Cosmópolis</i>	
1. Circulo de Amigos do Menino Patrulheiro	95.000,00
j) <i>Esprito Santo do Pinhal</i>	
1. Casa da Criança de Pinhal "São Francisco de Assis"	65.000,00
k) <i>Indaialuba</i>	
1. Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Indaialuba — APAE	75.000,00
2. Casa da Criança Jesus de Nazaré	40.000,00
3. Circulo de Amigos do Menor Patrulheiro de Indaialuba	84.000,00
4. Dispensário Antonio Frederico Ouzanam	58.000,00
5. Instituto de Amparo ao Menor de Indaialuba	65.000,00
l) <i>Itapira</i>	
1. Centro Regional de Registros e Atenção aos Maus Tratos na Infância de Itapira (CRAMI — Itapira)	30.000,00
m) <i>Itapira</i>	
1. Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Itapira — APAE	150.000,00
n) <i>Itatiba</i>	
1. Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Itatiba	10.000,00
o) <i>Jaguariúna</i>	
1. Obra de Assistência Nossa Senhora da Assumpção	10.000,00

p) <i>Jundiaí</i>	
1. Associação de Educação Terapêutica "Amaral"	58.000,00
2. Associação Terapêutica de Estimulação Auditiva e Linguagem	108.000,00
3. Casa Transitória Nossa Senhora Aparecida	46.000,00
4. Centro Espírita Operários da Verdade	40.000,00
5. Instituto Jundiense "Luiz Braille"	95.000,00
6. Lar e Creche Wilson de Oliveira	28.000,00
q) <i>Leme</i>	
1. Casa do Menor "Francisco de Assis" de Leme	47.000,00
2. Creche "Sagrada Família"	100.000,00
r) <i>Nova Odessa</i>	
1. Recanto Infantil de Nova Odessa — Reino	50.000,00
s) <i>Paulínia</i>	
1. Centro de Ação Comunitária da Paulínia (CACO)	300.000,00
2. Sociedade Joana Elizabeth	120.000,00
t) <i>Pedreira</i>	
1. Lar dos Velhos Flaminio Mauricio	50.000,00
2. Serviço de Obras Sociais — SOS	35.000,00
u) <i>Piracicaba</i>	
1. Creche São Vicente de Paulo	105.000,00
2. Lar dos Velhos de Piracicaba	220.000,00
3. Obra Assistencial e Oratório Festivo São Mário Para Menores	65.000,00
4. Obra Assistencial e Oratório Festivo São Mário Para Menores, para Departamento: Serviço de Apoio ao Menor — SEAME I	85.000,00
v) <i>Santa Bárbara D'Oeste</i>	
1. Associação de Beneficência e Educação	50.000,00
2. Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Santa Bárbara D'Oeste	195.000,00
3. Serviço Paroquial de Assistência Social de Santa Bárbara, para Departamento: Creche do Menino Jesus	50.000,00
x) <i>Santa Maria da Serra</i>	
1. Assistência Social da Paróquia de Santa Maria da Serra	50.000,00
y) <i>Santa Cruz das Palmeiras</i>	
1. Asilo de Mendicidade Dom Bosco de Santa Cruz das Palmeiras	20.000,00
2. Associação de Proteção e Assistência à Infância de Santa Cruz das Palmeiras	110.000,00
a.a) <i>São João da Boa Vista</i>	
1. Serviço de Assistência Social — S.A.S., para Departamento: Creche Chalice Antaky	80.000,00
b.b) <i>Taubaté</i>	
1. Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Taubaté	70.000,00
2. Associação de Proteção à Maternidade e à Infância de Taubaté, para Departamentos:	
2.1. Departamento Casa da Criança	40.000,00
2.2. Departamento Creche Dr. Delduque Vieira Palma	80.000,00
2.3. Departamento de Costura	40.000,00
3. Lar São Vicente — Obra Padre Donizetti	50.000,00
c.c) <i>Valinhos</i>	
1. Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Valinhos — APAEV	90.000,00
2. Centro Infantil Tia Nair	60.000,00
3. Recanto dos Velhinhos de Valinhos	70.000,00
d.d) <i>Vinhedo</i>	
1. Lar da Caridade de Vinhedo	70.000,00
X. DIVISÃO REGIONAL DE PROMOÇÃO SOCIAL E TRABALHO DE BARRETOS	
a) <i>Bebedouro</i>	
1. Educandário Santo Antonio de Bebedouro	180.000,00
2. Clube da Terceira Idade — Deputado Pedro Paschoal	80.000,00
b) <i>Guaiara</i>	
1. Sociedade Guareense de Beneficência, para Departamento: Cidade dos Meninos	200.000,00
c) <i>Morro Agudo</i>	
1. Associação de Proteção à Infância de Morro Agudo — APIMA	60.000,00
XI. DIVISÃO REGIONAL DE PROMOÇÃO SOCIAL E TRABALHO DE RIBEIRÃO PRETO	
a) <i>Américo Brasiliense</i>	
1. Liga de Assistência Imaculada Conceição	70.000,00
2. Liga de Assistência Imaculada Conceição, para Departamento: Creche Carolina Omello Pavan	70.000,00
b) <i>Araraquara</i>	
1. "Nosso Ninho" Therezinha Maria Auxiliadora	105.000,00
c) <i>Batatais</i>	
1. Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Batatais	150.000,00
2. "Santa Casa de Misericórdia e Asilo dos Pobres" de Batatais, para Departamento: Asilo dos Pobres de Batatais	300.000,00
d) <i>Franca</i>	
1. Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Franca	150.000,00
2. Casa Maternal São Francisco de Assis	30.000,00
3. União, Fé, Esperança e Caridade	30.000,00
e) <i>Itatinga</i>	
1. Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais — APAE	100.000,00
f) <i>Igarapava</i>	
1. Assistência Social Assembleia de Deus	40.000,00
2. Assistência Social Assembleia de Deus, para Departamentos:	
2.1. Creche Amiguinhos de Jesus	40.000,00
2.2. Creche Cordeirinhos de Jesus	40.000,00
2.3. Escola Profissionalizante Ebenezer	40.000,00
3. Associação do Menor de Igarapava	40.000,00
4. Associação de Proteção à Maternidade e à Infância de Igarapava — "Casa da Criança"	60.000,00
5. Dispensário de Assistência aos Pobres e Abrigo dos Velhos Desamparados de Igarapava	70.000,00
6. Lar Espírita Vovô Querubina — "LVQ"	35.000,00
g) <i>Itapetininga</i>	
1. Clube das Mães de Itapetininga	23.000,00
2. Clube das Mães de Itapetininga, para Departamento: Albertgue Noturno de Itapetininga	23.000,00
h) <i>Itapira</i>	
1. Lar Coait	40.000,00
i) <i>Ituverava</i>	
1. Abrigo dos Velhos Domingos Ribeiro dos Santos Júnior	80.000,00
j) <i>Monte Alto</i>	
1. Guarda-Mim de Monte Alto	20.000,00
k) <i>Patrocínio Paulista</i>	
1. Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Patrocínio Paulista	30.000,00
2. Associação Patrociniense de Assistência Social	50.000,00

Diário Oficial
ESTADO DE SÃO PAULO

ASSINATURAS
Telefone 291-3344 — ramais 221 e 239
REPARTIÇÕES E PARTICULARES

Assinatura com entrega domiciliar (só para SP-Capital) Semestral Cr\$ 2.566,00
Assinatura com entrega via Correio Semestral Cr\$ 3.480,00

FUNÇÃO PÚBLICA ESTADUAL

Assinatura com entrega domiciliar Semestral Cr\$ 2.176,00
Assinatura com entrega via Correio Semestral Cr\$ 3.090,00

A imprensa Oficial do Estado não mantém agentes coletores de assinaturas

VENDA AVULSA

Exemplar do dia Cr\$ 30,00 Exemplar atrasado Cr\$ 60,00

AGÊNCIAS

CAPITAL — Maria Antonia — Rua Maria Antonia, 294 — Fone 256-7232 • REPÚBLICA — Estação República do Metrô — Loja 516 — Fone 257-5915 • SÃO BENTO — Estação São Bento do Metrô — Loja 17 — Fone 229-6316.
POSTOS DE VENDA NO INTERIOR — ARAÇATUBA — Rua Antonio João, 130 — Fone (0186) 23-6882 — RAMAL 22 • BAURU — Pça das Coreias, 4-44 — Fone (0142) 24-3852 • CAMPINAS — Rua Ferreira Pontezzo, 954 — Fone (0192) 32-4926 • GUARATINGUETÁ — Rua Frei Lucas, 80 — Fone (0125) 22-3024 • MARÍLIA — Av. Rio Branco, 803 — Fone (0144) 33-5163 • PRESIDENTE PRUDENTE — Av. Manoel Goulart, 2.103 — Fone (0182) 22-1622 • RIBEIRÃO PRETO — Av. 9 de Julho, 378 — Fone (016) 625-2345 — RAMAL 31 • SÃO JOSÉ DO RIO PRETO — Rua General Glicério, 3.947 — Fone (0172) 33-9277 — RAMAL 145 • SANTOS — Rua Marçônio Dias, 27 — 5º andar — Sala 54 — Fone (0132) 32-6515 — RAMAL 42.

IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO S.A. IMESP

DIRETOR SUPERINTENDENTE
ANTÔNIO ARHOSTI

Diretores Executivos

Artes Gráficas Alcir Florentino dos Santos
Financeiro e Administrativo José Engelberto da Oliveira
Jornal Luiz Carlos dos Santos

SEDE E ADMINISTRAÇÃO

Rua da Mooca, 1.921 — CEP 03103 — São Paulo
Telefone 291-3344 (PABX) — Telex (011) 63090

EXECUTIVO — SEÇÃO I

Jornalista Responsável
Dilson Mozzetti Costa

REDAÇÃO

Rua João Antonio de Oliveira, 152 — CEP 03103 — São Paulo
Telefones 93-0484 e 291-3344 — Telex (011) 63090

Recebimento de Originais das repartições até 19 horas